



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ofício nº 32/2024.

Castro, 24 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Castro.

Assunto: Informações ref. Indicação nº 59/2024.

Pelo presente, em resposta a Indicação nº66/2024, dessa Egrégia Casa de Leis de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas, sugerindo a possibilidade de implantação de uma travessia elevada na Rua Professor Canderoy Mainardes esquina com a Rua Francisco Botogoski, na altura da Igreja Batista Independente, no bairro Morada do Sol 4.

Informo-vos que encaminhamos a solicitação a Secretaria de Obras para viabilizar a construção da travessia elevada no referido local, conforme relatório em anexo.

Esperamos ter dado atendimento a contento quanto as informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Antonio Sergio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública

MUNICÍPIO DE CASTRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

RELATÓRIO INFORMATIVO

Conforme Indicação nº 59/2024, da Câmara Municipal de Castro, informo que ao verificar in loco a possibilidade de instalação de uma faixa elevada na Rua Professor Canderoy Minardes , esquina com a Rua Francisco Botogoski, na altura da Igreja Batista Independente, no Bairro Morada do Sol 4, nesta cidade.

Informo que após análise técnica in loco e conforme ilustra o Croqui Esquemático bem como foto em anexo tal solicitação pode ser atendida , pois a via em questão oferece todos critérios estabelecidos pela resolução 738/2018 , respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

Edson Francisco Ferreira Soares
Matrícula nº 425028